

Secretaria da Pessoa com Deficiência - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André COMDEF - Resolução Nº 23 COMDEF O Considerando a Portaria Nº 217/2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania / Gabinete do Ministério, que Dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Considerando o disposto no Caderno de orientação para a realização das conferências municipais, estaduais e distrital dos direitos da pessoa com deficiência, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE acerca da informações acerca dos estados e municípios que optarem por não realizar nova conferência orientando a realizar a atualização das propostas aprovadas e do quantitativo de delegados. Considerando o disposto no documento 'Conferências Municipais de Direitos das Pessoas com Deficiência', do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CEAPcD; Considerando a Plenária da 55ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF, realizada em 02 de agosto de 2023 que deliberou pela realização de um Fórum para atualização do quantitativo de delegados e delegadas e de propostas, e cria a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; RESOLVE: Art. 1º O Fórum para atualização do quantitativo de delegados e delegadas e de propostas, será realizado em 21 de outubro de 2023, das 9h15 às 12h30, no Auditório da Câmara Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, 02 - Centro - Santo André. Art. 2º - A etapa de atualização do quantitativo de delegados e delegadas e de propostas da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será conduzida pela Mesa Diretora do COMDEF e pela Comissão Organizadora, com a seguinte programação: 09h15 Credenciamento; 09h45 Abertura Oficial; 10h00 Apresentação Artística/Cultural; 10h10 Leitura e aprovação do Regimento Interno; 10h30 Apresentação dos documentos que foram produzidos e encaminhados para o CEAPcD - Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência, em 2021; 10h55 Intervalo; 11h15 Atualização das propostas a serem encaminhadas para o CEAPcD - Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência; 11h45 Atualização dos delegados e delegadas eleitos(as) em 2021 e eleição de delegados e delegadas titulares, se necessário, e dos suplentes; 12h15 Considerações finais; 12h30 Fim do evento. Parágrafo único - A programação está sujeita a adequação conforme o decorrer da atividade. Art. 3º O pré-credenciamento poderá ser realizado via link: <https://tinyurl.com/forumpcd2023> Art. 4º Todas as informações a respeito da conferência estarão disponíveis na aba da Conferência, na página do COMDEF, no sítio eletrônico da Prefeitura de Santo André: <https://tinyurl.com/vconferenciacomdef> . Art. 5º Em caso de dúvidas, enviar e-mail para vconferenciapcdsa@gmail.com Comissão Organizadora Santo André, 10 de outubro de 2023. Valéria Romera Marcelino Presidente COMDEF

